



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

EDITAL Nº 004/2021 - DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2021

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

Professor Acordeon
Professor Guitarra
Professor Violino
Professor com Formação Incompleta Acordeon
Professor com Formação Incompleta Guitarra
Professor com Formação Incompleta Violino

A Prefeitura Municipal de Rio Negrinho - SC torna público o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 que destina-se à **contratação imediata e formação de cadastro de reserva** para o preenchimento, exclusivamente, de vagas disponíveis por prazo determinado, e reger-se-á pelas instruções contidas abaixo:

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Constituem requisitos para participação no Processo Seletivo Simplificado:

- 1.1. Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 1.2. Ter idade mínima de dezoito (18) anos;
- 1.3. Estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.4. Estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 1.5. Ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames médicos específicos no processo de admissão;

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado deverão ser efetuadas do dia **19 de março de 2021 até as 23h59min do dia 24 de março de 2021**, exclusivamente via internet.

2.1.1 - O candidato deverá fazer a inscrição de forma online, através do AUTOATENDIMENTO, devendo seguir os seguintes passos:

1º Acesso pelo link: <https://rionegrinho.atende.net/?pg=autoatendimento> ou Portal do Cidadão Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, Autoatendimento.

2º Criar seu cadastro no Portal do Cidadão: Serviços em Destaque >> solicitação de acesso >> selecione: Serviços do Portal do Cidadão >> preencha todos os dados corretamente e confirme >> realize a confirmação no seu e-mail e aguarde o deferimento.

3º Realizar Login: Autoatendimento >> Serviços em Destaque >> Emissão de Processo digital >> Login com CPF e senha (cadastrados anteriormente) >> Assunto: Fundação Municipal de Cultura >> Sub-Assunto: Edital nº 004/2021 - Processo Seletivo Simplificado >> Preencha todos os dados, **anexe os documentos exigidos, o requerimento de inscrição, o comprovante de formação na área** e documentos que comprovam os títulos e confirme.

4º Acompanhar o andamento do Processo: Autoatendimento >> Serviços em Destaque >> Consulta de Processo Digital >> Visualizar >> Trâmites.

2.2 O preenchimento correto dos dados no ato da inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo admitidas alegações de erro e alterações de dados após efetivada a inscrição.

2.3 A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e nos documentos apresentados, determinará o cancelamento da inscrição ou o desligamento, caso já contratado, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado o direito de recurso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

EDITAL Nº 004/2021 - DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral dessas disposições e a aceitação tácita das condições do presente Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais não poderá este alegar desconhecimento.

2.5 Não será cobrada taxa de inscrição para a participação no Processo Seletivo Simplificado

3. DA OCUPAÇÃO/FUNÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

Função	Pré-Requisito	Remuneração referente Carga horária semanal
Professor Acordeom	Habilitação profissional de nível superior na modalidade de música	10=R\$ 837,14 20=R\$ 1.674,29
Professor Guitarra	Habilitação profissional de nível superior na modalidade de música	30= R\$ 2.511,43 40= R\$ 3.348,57
Professor Violino	Habilitação profissional de nível superior na modalidade de música	
Professor com Formação Incompleta Acordeom	Graduação superior (licenciatura curta) na modalidade de música; cursando ensino superior na modalidade de música; ou nível médio e comprovante de curso de formação na modalidade de música (teoria e prática)	10=R\$ 623,41
Professor com Formação Incompleta Guitarra	Graduação superior (licenciatura curta) na modalidade de música; cursando ensino superior na modalidade de música; ou nível médio e comprovante de curso de formação na modalidade de música (teoria e prática)	20=R\$ 1.246,81 30=R\$ 1.870,22 40=R\$ 2.493,62
Professor com Formação Incompleta Violino	Graduação superior (licenciatura curta) na modalidade de música; cursando ensino superior na modalidade de música; ou nível médio e comprovante de curso de formação na modalidade de música (teoria e prática)	

Obs.: Para a função de Professor com Formação Incompleta, somente serão contratados em caráter temporário os candidatos aprovados, caso restarem vagas não preenchidas por Professores Formados.

3.1 O edital possui 03 (três) vagas para preenchimento imediato, as demais vagas são de **cadastro de reserva**.

3.2 A classificação não gera direito automático de ingresso no quadro da Administração Municipal para os cadastros de reserva.

3.3 É vedada a contratação do profissional temporário para o mesmo cargo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior com a Administração Pública Municipal, salvo nos casos de extrema relevância e urgência e nas seguintes hipóteses mediante prévia motivação e justificação:

3.3.1 - Tenha sido realizado concurso público para aos respectivos cargos, nos últimos 02 (dois) anos, sem que tenha havido a inscrição ou a aprovação de candidato, ou quando os candidatos aprovados tenham sido convocados, mas não nomeados em virtude de



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

EDITAL Nº 004/2021 - DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

desistência, acarretando a deserção do certame, ou, uma vez nomeados, tenham sido demitidos ou exonerados e não subsistam candidatos aprovados remanescentes;

3.3.2 - Tenha sido aberto processo seletivo simplificado, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 072, de 10 de abril de 2012, para o respectivo cargo, sem que tenha havido aprovação de candidato.

3.4 A admissão é de competência do respectivo órgão, dentro dos seus interesses e conveniências, respeitando-se em qualquer caso, os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

4. DA PROVA DE TÍTULOS, CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será composto somente por Provas de Títulos.

4.2 Os Títulos deverão ser enviados pela internet no ato da inscrição.

4.2.2 Os documentos anexados deverão estar nos formatos PDF.

4.2.3 Não serão recebidos Títulos por outro meio, mesmo que dentro do prazo previsto, que não seja o especificado no item “da inscrição” ou fora do período e horário divulgados para a entrega destes, conforme exposto neste Edital.

4.2.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

4.2.5 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

4.2.6 A Prova de Títulos será avaliada em uma escala de zero (0) até no máximo vinte (20) pontos, de acordo com os critérios descritos nas tabelas abaixo

4.2.7. A formação acadêmica contará pontos, além de ser pré-requisito a contratação.

4.2.8. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora, nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, que poderá contar com a colaboração de bancas suplementares e/ou consultoria jurídica, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

5. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 A Valoração da Avaliação dos Títulos ocorrerá conforme segue:

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA PROFISSIONAL	02 p/ curso	02
2	DOUTORADO	03 p/ curso	06
3	MESTRADO	2,5 p/ curso	05
4	PÓS GRADUAÇÃO	01 p/ curso	04
5	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	01 p/ano	03

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito serão considerados para pontuação na Prova de Títulos.

(**) Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função e atividades, além do período trabalhado.

6. DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

6.1 A classificação final será o somatório dos pontos da Prova de Títulos, de acordo com a tabela de pontuação.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

EDITAL Nº 004/2021 - DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.2 Os pontos que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas acima serão desconsiderados.

6.3 Para comprovação do item 'Experiência Profissional', serão considerados os seguintes documentos:

a. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

b. Declaração: a declaração da empresa deverá ser entregue em papel timbrado, contendo a especificação do CNPJ, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando claramente cargo/função exercido(a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, o documento deverá ser assinado pela autoridade responsável pela instituição.

c. Perfil Profissiográfico Previdenciário: o documento deverá conter os dados do candidato, a descrição do cargo, área de atuação, período de trabalho, data, assinatura e carimbo da instituição empregadora.

d. Profissionais Autônomos: somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo o mesmo ser comprovada através de declaração da empresa em papel timbrado, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação.

e. Servidor Estatutário: serão aceitas declarações e/ou certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, em papel timbrado, com a especificação do CNPJ, contendo o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação do servidor.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1 A ordem de classificação seguirá o resultado do item 5 (cinco) e será divulgada no dia **26 de março de 2021**.

7.2 A ordem de chamamento dos candidatos seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

7.3 Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate se dará primeiramente por aquele que possuir maior idade, subsistindo o empate, far-se-á sorteio público.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

8.1 A convocação dos candidatos dar-se-á conforme necessidade, de acordo com a respectiva ordem de classificação de notas e respeitado o prazo máximo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Com a finalidade de acelerar o fluxo de contratações, a convocação ocorrerá mediante telefone e/ou e-mail e/ou por meio de publicação no site oficial da Prefeitura de Rio Negrinho, sendo de responsabilidade do candidato a manutenção de seus dados pessoais atualizados.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação do candidato fica condicionada à comprovação dos **Pré-Requisito** e à apresentação e entrega da documentação necessária.

9.2 O candidato chamado que não aceitar a vaga, deverá assinar Termo de Desistência.

9.3 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO".

9.4 A admissão do candidato fica ainda condicionada à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referente a acúmulo de cargos públicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

EDITAL Nº 004/2021 - DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.5 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), podendo o empregado trabalhar em períodos diurnos e noturnos, dias úteis.

9.6 O contrato de trabalho por prazo determinado será estabelecido, conforme necessidade, podendo ser prorrogado, por igual período.

9.7 A contratação se dará por meio de assinatura de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

10. DOS RECURSOS

10.1 Recursos ao resultado podem ser interpostos até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado, exclusivamente por e-mail, com fundamentação e provas do alegado.

10.2. O resultado da classificação final será divulgado após o prazo para apresentação de recursos.

11 - DO FORO JUDICIAL

11.1 - O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Rio Negrinho.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de seis (6) meses, a contar da data de publicação da homologação da classificação final, prorrogável uma vez, por igual período.

12.2 A decisão da prorrogação ou não do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será tornada pública através do site.

12.3 Transcorrido o prazo de recurso, a classificação final será publicada no dia **30 de março de 2021** no site <http://rionegrinho.sc.gov.br/atos-municipais-editais>.

Rio Negrinho, 19 de março de 2021.

CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

LUCIANE NOELI HACK
Diretor Presidente da
Fundação Municipal de Cultura

CLEVERSON JOSÉ VELLASQUES
Consultoria Jurídica



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

EDITAL Nº 004/2021 - DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I

1. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS

Cargo	Número de vagas	Atribuições
Professor Acordeom	01 vaga + Cadastro Reserva	Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; - participar no processo de planejamento das atividades da escola; - elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; - executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; - contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; - estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento; - atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; - zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; - levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); - seguir as diretrizes de ensino, emanadas do órgão superior competente; - constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; - participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; - zelar pela disciplina e pelo material docente; - viabilizar a participação dos discentes e docentes em apresentações internas e externas, em execuções de solos ou interpretações conjuntos participando de festivais récitas, concertos, e outros, através da divulgação e organização desses eventos; - possibilitar a organização e realização de eventos artísticos culturais consoantes com a realidade local, através da otimização de recursos humanos, físicos, materiais, bem como, auxiliando na concretização destas ações; executar tarefas correlatas.
Professor Guitarra	01 vaga + Cadastro Reserva	
Professor Violino	01 vaga + Cadastro Reserva	
Professor com Formação Incompleta Acordeom		Viabilizar o processo ensino/aprendizagem no campo artístico/cultural, criando condições de assimilação de conteúdos programáticos sobre teoria e prática, voltados à execução de instrumentos musicais, pintura dança, desenho teatro. - Propiciar a participação dos discentes em apresentações artísticas internas e externas, motivando-os, organizando e divulgando estes eventos; - concorrer para o aprimoramento da capacidade de memorização e raciocínio lógico do aluno, facilitando-lhe a aquisição de novos conhecimentos, através da elaboração de exercícios teóricos e práticos de fixação e reforços de aprendizagens. Contribuir para a formação da personalidade do educando, desenvolvendo neste, a sociabilidade, sendo de organização, ordem e demais qualidades;
Professor com Formação Incompleta Guitarra		Desenvolver no discente o gosto pela cultura artística, o espírito de equipe, a sociabilidade e a formação de valores como a disciplina, persistência e a autoconfiança, através da realização de exercícios de execução de escalas de trechos de difícil interpretação, frequência a ensaios, com visitas a busca do aprimoramento técnico e domínio do instrumento; concorrer para a mensuração dos resultados do processo de ensino/aprendizagem, através da execução de controles e levantamentos estatísticos e participação em atividades avaliatórias; executar tarefas correlatas.
Professor com Formação Incompleta Violino		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

EDITAL Nº 004/2021 - DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Anexo II

EDITAL Nº 004/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a) (em letras de forma maiúsculas)

Data de Nascimento _____

CPF _____

RG _____

Sexo _____

Endereço Completo: (rua, avenida, praça etc., número, bairro, cidade, cep):

Endereço Eletrônico (e-mail) _____

Fone () _____

Requer inscrição ao EDITAL Nº 004/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Declaro, sob as penas da lei, que: 1 - Os dados informados neste formulário são verdadeiros e está anexando a quantidade de folhas; 2 - Preenche todas as condições exigidas neste Edital; 3 - Conhece e está de acordo com as exigências contidas neste Edital; 4 - Está ciente de que a declaração falsa ou inexata de dados constantes desta ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes; 5 - Sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento correto de sua ficha de inscrição, anexando os documentos necessários.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Rio Negrinho, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 004/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome: _____.

Função pretendida: _____.

Data: ____ / ____ /2021.